



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 0 6 9 3 /2020

CÓPIA

Autoria: Jéferson Yashuda (PSDB)

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 14 FEV. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

17/02/2020 14:02:55 Gulché: 013.355/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. N.º 0693/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: RETIRADA DE ÁRVORE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam **retiradas duas (2) árvores na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, na calçada do terreno localizado em frente aos números 3072 e 3084, (calçada do terreno, não das casas) entre as avenidas Cristóvão Colombo e Bandeirantes**, no bairro **Vila Santana**, desta cidade. (Foto em anexo).

O referido terreno foi adquirido pela Prefeitura dia 9 de maio 2019. A retirada dessas duas árvores é necessária pelo o risco de queda por estarem infestadas de cupim, trazendo risco para os pedestres e veículos.

Araraquara, 14 de fevereiro de 2020.


Jéferson Yashuda (PSDB)
Vereador

0693



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.798 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 9.374, de 12 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.545,98 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e novecentos e oitenta e oito centavos), para atender as despesas de desapropriação total dos terrenos (i) lote 10 - quadra 34 - matrícula nº 139.391 do 1º CRI de Araraquara - (ii) lote 11 - quadra 34 - matrícula nº 139.389 do 1º CRI de Araraquara e (iii) lote 12 - quadra 34 - matrícula nº 139.390 do 1º CRI de Araraquara, localizados na Rua Tenente Joaquim Neves Cabral, necessarios para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF comunitário, pertencente ao distrito administrativo Abaeté.

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
28	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28.782	Transporte		
28.782.065	Transporte Rodoviário		
28.782.065.1	Construção, Manutenção Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
28.782.065.1.073	Projeto	15	300.545,98
	Desapropriação de áreas		
4.4.90.63	Acquisição de imóveis	85	500.545,98
	FONTE DE RECURSO		
	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de qualquer fonte de receita, no caso de abertura de crédito.

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade	95	500.545,98
15.452.072.2.017	Manutenção das Atividades		
	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94	500.545,98
	FONTE DE RECURSO		
	01 - Tesouro		